

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 70/2025

Órgão/Setor Demandante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
Iago Silva de Oliveira Araújo

MATRÍCULA:
15300461

E-mail:
administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 3291-2943

1. Objeto:
Contratação dos serviços de hotelaria/hospedagem para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/RN

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação de serviços de hotelaria/hospedagem visa atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/RN, que frequentemente recebem visitantes, técnicos, consultores, autoridades, palestrantes e demais profissionais que prestam serviços de interesse público à municipalidade.

Tais profissionais, em sua maioria, vêm de outras cidades ou estados e necessitam de acomodações temporárias durante o período em que realizam suas atividades no município. Além disso, a realização de eventos, capacitações, reuniões técnicas, projetos intermunicipais e programas vinculados aos governos estadual e federal também exige a disponibilidade de hospedagem adequada.

A contratação desses serviços justifica-se pela impossibilidade de a administração pública dispor de estrutura própria para atender essa demanda de forma contínua e eficiente, bem como pela necessidade de garantir conforto, segurança e condições apropriadas de permanência aos profissionais envolvidos nas ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Ressalte-se que a contratação será realizada observando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Dessa forma, a contratação de serviços de hotelaria/hospedagem é medida necessária para assegurar o bom andamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais das Secretarias Municipais, garantindo o cumprimento das metas institucionais e a continuidade dos serviços públicos prestados à população..

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Hospedagem em apartamento simples (para uma pessoa) com ar condicionado, banheiro, televisão e café da manhã incluso	Diária	250

2	Hospedagem em apartamento duplo (para duas pessoas) com ar condicionado, banheiro, televisão e café da manhã incluso	Diária	180
3	Hospedagem em apartamento triplo (para três pessoas) com ar condicionado, banheiro, televisão e café da manhã incluso	Diária	120

4. Justificativa das Quantidades:

A contratação de serviços de hotelaria/hospedagem visa atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/RN, que frequentemente recebem visitantes, técnicos, consultores, autoridades, palestrantes e demais profissionais que prestam serviços de interesse público à municipalidade.

Tais profissionais, em sua maioria, vêm de outras cidades ou estados e necessitam de acomodações temporárias durante o período em que realizam suas atividades no município. Além disso, a realização de eventos, capacitações, reuniões técnicas, projetos intermunicipais e programas vinculados aos governos estadual e federal também exige a disponibilidade de hospedagem adequada.

A contratação desses serviços justifica-se pela impossibilidade de a administração pública dispor de estrutura própria para atender essa demanda de forma contínua e eficiente, bem como pela necessidade de garantir conforto, segurança e condições apropriadas de permanência aos profissionais envolvidos nas ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Ressalte-se que a contratação será realizada observando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Dessa forma, a contratação de serviços de hotelaria/hospedagem é medida necessária para assegurar o bom andamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais das Secretarias Municipais, garantindo o cumprimento das metas institucionais e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5. Previsão para Início da Execução:

10/05/2025

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome
Luiz Henrique Marinho de Souza

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Gestor de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 10/04/2025.

Iago Silva de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: